



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução nº147, de 19 de setembro de 2003, que estabelecem as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações- JARI;

Considerando o Decreto nº 83, de 10 de junho de maio de 2002, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito- JARI no Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença – JARI:

- Ayane César de Oliveira Ferreira – Presidente da JARI;
- Letícia Teixeira Marques Simões – 1º Membro da JARI;
- Altino Souza Pereira– 2º Membro da JARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito